



disposto no art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEXTA** □ Observa-se que o procedimento respeitou os princípios constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. **CLÁUSULA SÉTIMA** □ A presente **termo de rescisão unilateral** é firmada em caráter irrevogável e irretratável. **CLÁUSULA OITAVA**: Por razões de interesse público, e nas considerações apresentadas, encerra-se unilateralmente o Convênio n.º 035/2018-UGCC/SINFRA, firmado entre o Estado do

Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura □ SINFRA e a Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA. **DATA DA ASSINATURA**: 15 de dezembro de 2023. **ASSINATURA**: Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/UGCC-SINFRA. MARIA JOSÉ MENDES VIEIRA Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 893905.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DESPACHO Nº 018/2023 CAPCI /SECMA. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA □ SEGMA homologa e torna público o RESULTADO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS inscritos na lei de incentivo à cultura nº 9.437 de 11 de agosto de 2011. **ORGÃO**: Secretaria de Estado da Cultura. **Despacho nº 018/2023** o Secretário Estadual da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual de Incentivo nº 9.437, de 11 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011, e pelo Decreto nº 35.288, de 18 de outubro de 2019, Decreto 38.018, de 1º de dezembro de 2022 e a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012, em conformidade com as normas estabelecidas nestes. **RESOLVE**: Homologar e tornar público o resultado concluído pela Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados □ CAPCI, na fase de Análise de Mérito dos Projetos Culturais, avaliados para expedição/prorrogação/revalidação do Certificado de Mérito Cultural – CMC, nos itens especificados a seguir:

PROCESSO	REQUERENTE	PROJETO CULTURAL	PEDIDO/ÁREA	VALOR FINAL (R\$)	RESULTADO
166738/2023	CAMILA CARNEIRO DE OLIVEIRA 04575055328	NATAL NA CATEDRAL	EMIÇÃO DE CMC	225.000,00	APROVADO
49420/2023	ELIANE REIS MOCHEL 57064180391	PROJETO SOCIAL DANÇA CRIANÇA	EMIÇÃO DE CMC	200.000,00	APROVADO
207403/2023	CIATDAL - COMPANHIA DE TEATRO E DANÇA ARTE LIVRE	PORTO FRANCO 104 ANOS	EMIÇÃO DE CMC	149.998,90	APROVADO
96550/2023	MIRELLE FRAZAO CARDOSO 610.582.433-57	MEU QUERIDO BALEZINHO	EMIÇÃO DE CMC	150.000,00	APROVADO
TOTAL GERAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS (em reais): R\$ 724.998,90					

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. Secretaria de Estado da Cultura, Avenida Jerônimo de Albuquerque □ Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º Andar □ CEP. 65075 □ 380, São Luís □ Maranhão **17 de dezembro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM**- Secretário de Estado da Cultura do Maranhão. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223500/2022-SEPLAN PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-CSL-SEPLAN Homologo nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a presente licitação realizada na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 01/2023-CSL/SEPLAN, que trata da Prestação de Serviços gráficos de editoração e impressão, incluindo todo material e mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos, a serem executados por demanda, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no instrumento e seus anexos, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço (lote único), à empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 86.863.412/0001-70**, no valor global (LOTE ÚNICO) de **R\$ 151.309,50 (cento e cinquenta e um mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos)**, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 223500/2022-SEPLAN e do Termo de Adjudicação anexos aos autos do referido Processo. São Luís/MA, 12 de dezembro de 2023. **AURICÉIA NUNES DO NASCIMENTO** Secretária Adjunta de Administração e Finanças ID.002553683.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO